



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CGC: 04.854.733/0001-44

PEIXE - BOI

Aprovado em Sessão

de ____/____/____

Presidente

LEI Nº 568/2008

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao Projeto de Execução de Ações de Qualificação Profissional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Peixe-Boi, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e que se destina ao Projeto de Execução de Ações de Qualificação Profissional.

§ ÚNICO – O Crédito Especial de que trata o caput do presente artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

00301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	TREINAM. E CAPACIT. DE RECUR. HUMANOS	
0412800662.089	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	33.90.39.00.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS. P. JURID.	70.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente crédito correrão à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, estabelecido no § 1º item III, Art. 43 da Lei Federal, nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, e anteriormente aprovada para:

PREFEITURA MUL. DE PEIXE-BOI
João Pedroza Gomes
CPF.: 153.006.762-68
Prefeito Municipal

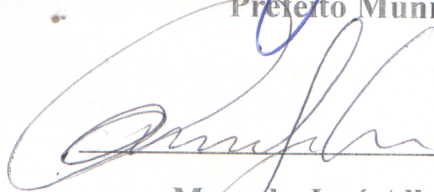
00901	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999999999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, após a sua aprovação pela Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 17 de abril de 2008.

PREFEITURA MUL. DE PEIXE-BOI
PREFEITURA MUL. DE PEIXE-BOI
João Pedrosa Gomes
CPF: 153.006.762-88
Prefeito Municipal

João Pedrosa Gomes
Prefeito Municipal



Marcelo José Alho Corrêa
Presidente da Câmara